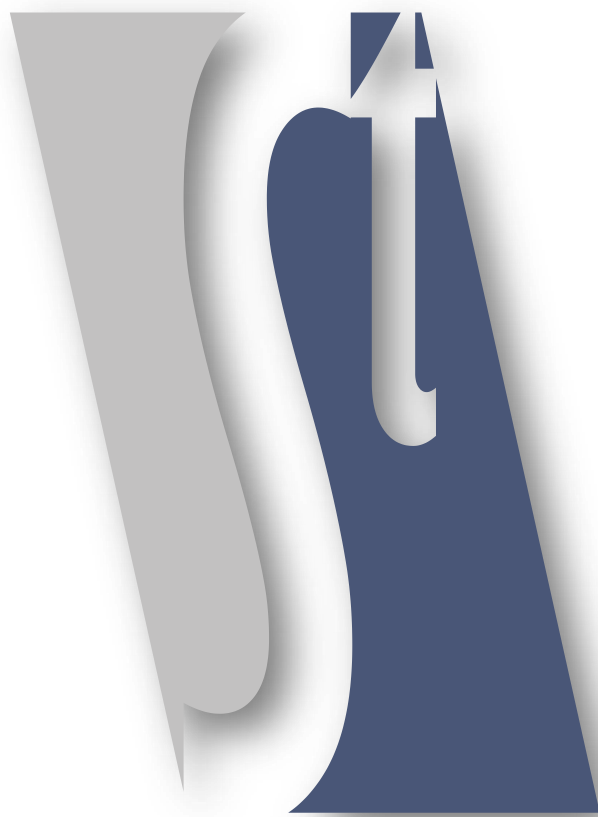
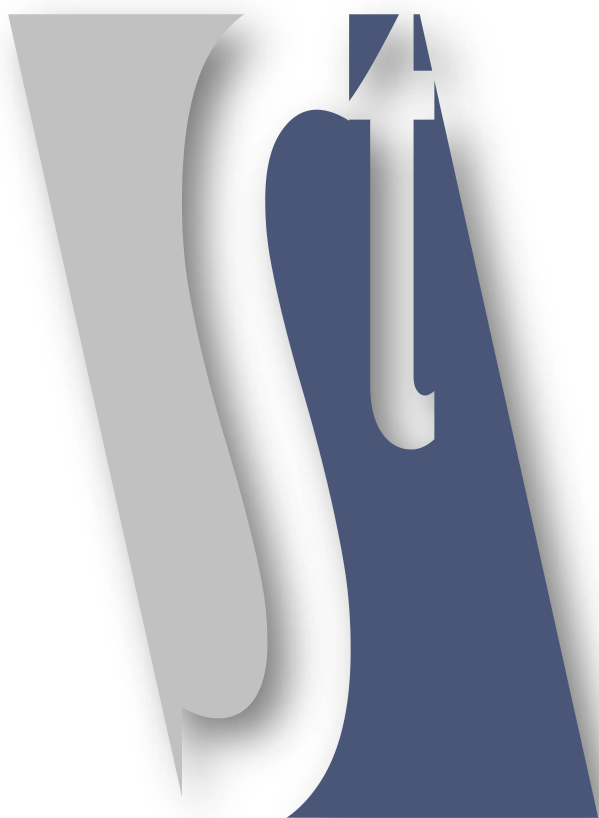






S TINOCO - Consultores Associados em Previdência Complementar Ltda

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO PRV com SALDAMENTO

SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA DATAPREV PREVDATA

Dezembro de 2017

Entidade:

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdata

Código SPC 01715

Planos de Benefícios:

Plano de Renda Vinculado - PRV com Saldamento

CNPB N°:

19.790.001-74 – PRV

Patrocinadoras:

DATAPREV - CNPJ – 42.422.253/0001-01

PREVDATA - CNPJ – 30.258.057/0001-56

Data-Base:

Dezembro/2017

Data da Avaliação Atuarial:

31/12/2017

Sumário

1 – Introdução	5
2 – Objetivo	6
3 – Base Cadastral	7
4 – Assistidos	10
5 – Plano de Benefícios	15
6 – Contencioso	15
7 – Hipóteses Atuariais	16
8 – Provisões Matemáticas	17
9 – Situação Financeiro-Atuarial	18
10 – Variação da Situação Financeiro-Atuarial	18
11 – Taxa de Juros	19
12 – Plano de Custeio	21
13 – Custo do Plano	23
14 – Rentabilidade e Meta Atuarial	24
15 – Fluxo Atuarial	25
16 – Parecer	26

1 – Introdução

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano de Renda Vinculado - PRV com Saldamento, mantido pela **Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA**, apresentamos Avaliação Atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras DATAPREV e PREVDATA em 31/12/2017.

2 – Objetivo

O presente Parecer Atuarial tem por objetivo informar sobre a consistência da base de dados, situação financeiro-atuarial, metodologia de cálculo e premissas atuariais, custo e plano de custeio dos planos de benefícios administrados pela **Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA** em 31/12/2017.

3 – Base Cadastral

3.1 – Base de Dados

A análise dos dados cadastrais é a primeira etapa a ser cumprida no processo de Avaliação Atuarial. A Prevdta dispõe de cadastro próprio de participantes do Plano de Benefícios integrado aos demais sistemas de informações da entidade.

Para formação desse cadastro recebemos informações financeiras e não financeiras (dados pessoais e funcionais) da Prevdta e da base de dados disponível.

Foram recebidas as seguintes bases de dados, posicionadas em dezembro de 2017:

Ativos, assistidos, pensionistas, dependentes dos ativos e dependentes dos assistidos.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela S Tinoco, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos e foram validados, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

3.2 – Ativos

O cadastro previdenciário utilizado como base nesta avaliação atuarial, está posicionado em 31/12/2017 e conta com uma massa de 2.991 pessoas entre participantes, assistidos e pensionistas.

Ativos avaliados	1.412
Feminino	606
Masculino	806
Tempo médio de plano (anos)	26
Tempo médio de empresa (anos)	31
Benefício Saldado médio (R\$)	1.979,92
Salário de Contribuição médio (R\$)	9.591,92
Idade média (anos)	56
Folha Salarial de Participação (R\$)	14.271.713,04
Dependentes	1.600
Institutos	
Autopatrocínados	10
BPD	2

3.2.1 – Participantes Iminentes

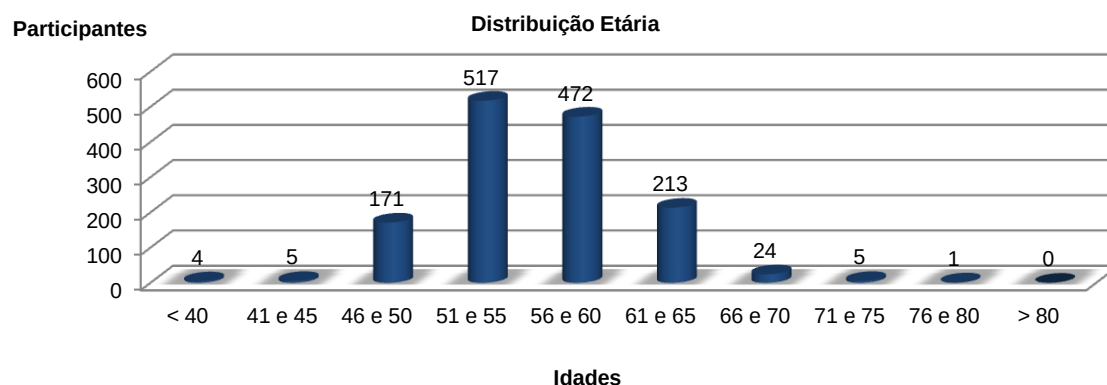
Identificamos na base cadastral que, dos 1.412 participantes, 730 já podem solicitar benefício saldado a partir de dez/2017.

Mês	Participantes	Iminentes	Total de Não-Iminentes
Dezembro/2017	1.412	730	682

Dos 730 iminentes, 560 são aposentados em atividade.

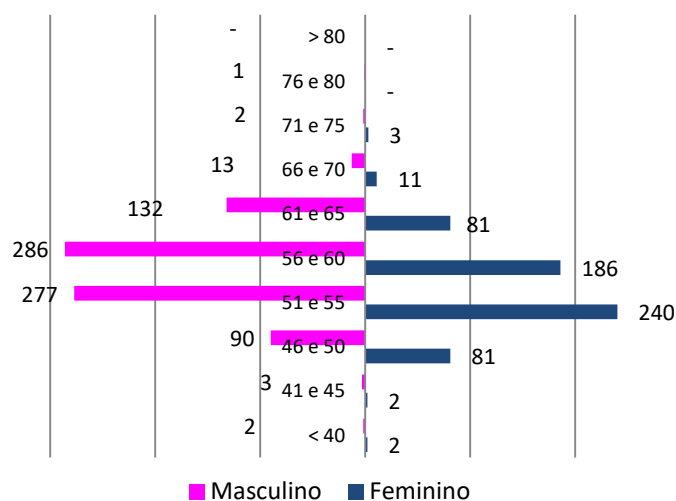
3.2.2 – Distribuição Etária dos Participantes

A maior concentração de participantes encontra-se entre as idades de 46 e 65 anos.



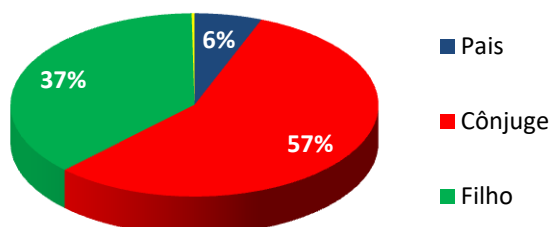
3.2.3 – Distribuição Etária dos Participantes por Sexo

Considerando que o maior número de participante está concentrado entre as idades de 46 e 65 anos, o gráfico a seguir apresenta a distribuição etária de 606 mulheres e 806 homens.

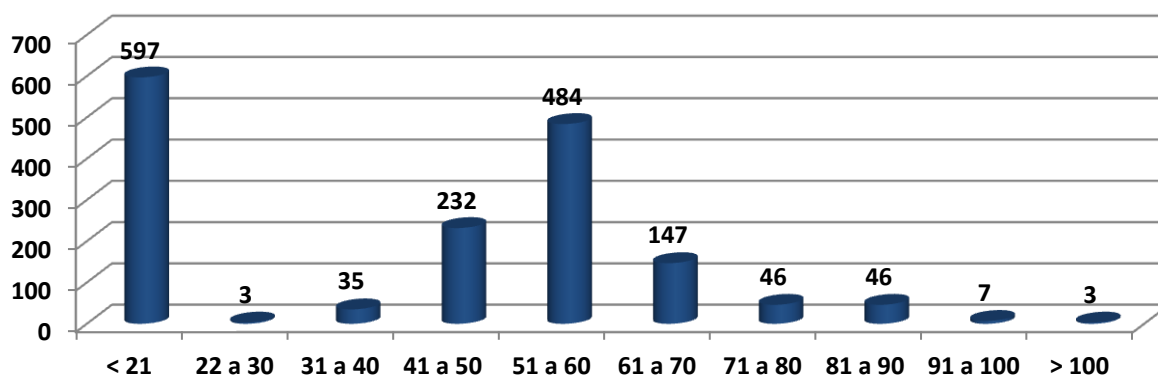


3.3 – Distribuição dos Beneficiários dos Participantes

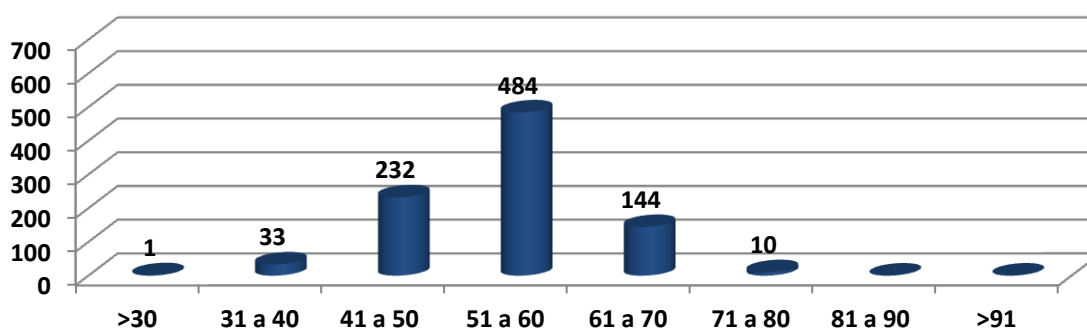
O plano possui 1.600 beneficiários de participantes, com a seguinte distribuição:



Distribuição Etária dos Beneficiários



Distribuição Etária dos Cônjuges



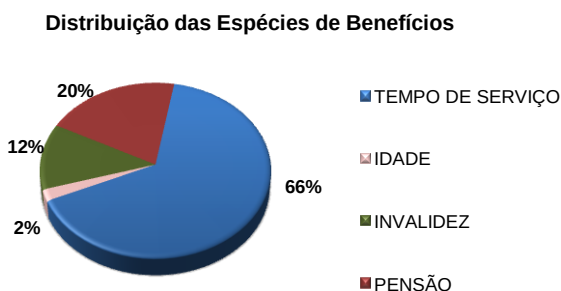
4. – Assistidos

Assistidos Avaliados 1.579

Assistidos por Espécies	Aposentadorias	Invalidez	Idade	Pensão	Total
Quantidade de Assistidos	1.036	192	33	318	1.579
Idade Média Atual	68	61	77	67	69
Suplementação Média (R\$)	2.817,13	1.501,19	2.736,46	2.163,64	2.304,60
Folha de Benefício Mensal (R\$)	2.934.163,70	289.722,25	90.785,18	691.675,60	4.006.346,73

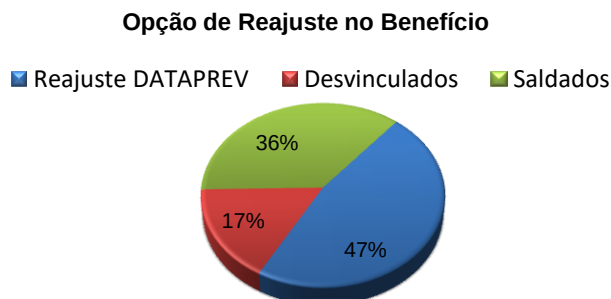
4.1 – Assistidos por Espécie de Benefícios

Dos benefícios concedidos, 68% são de aposentadoria programada, ou seja, por tempo de serviço ou por idade, já os demais benefícios estão distribuídos em 20% em pensões e 12% em aposentadoria por invalidez.



4.2 – Formas de Recebimento

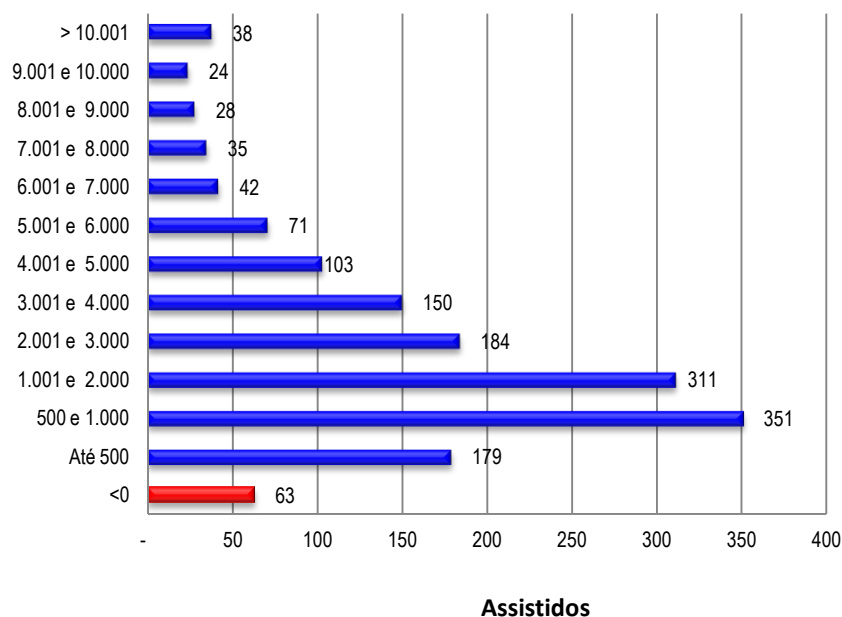
O Plano de Renda Vinculado - PRV com Saldamento possui 1.579 recebedores de benefício, sob a forma de renda mensal de prestação continuada, assim distribuídos:



4.3 – Distribuição dos Valores das Suplementações

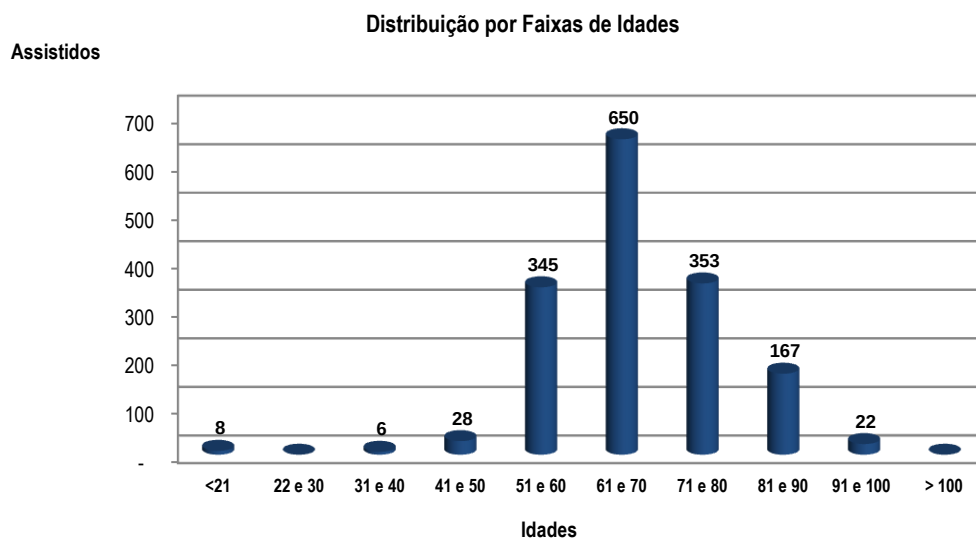
Ressaltamos que devido à manutenção da Renda Mensal Vinculada – RMV, dos 1.579 assistidos, 63 encontram-se com o benefício zerado.

Suplementações



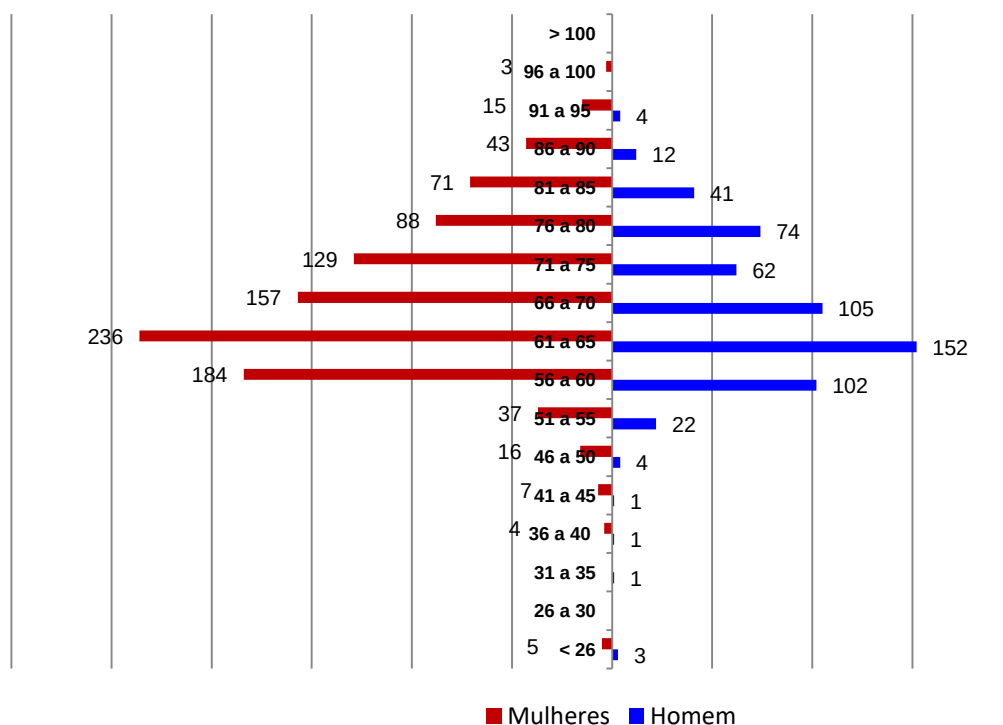
4.4 – Distribuição Etária dos Assistidos

A maior concentração de assistidos encontra-se entre as idades de 61 e 70 anos.



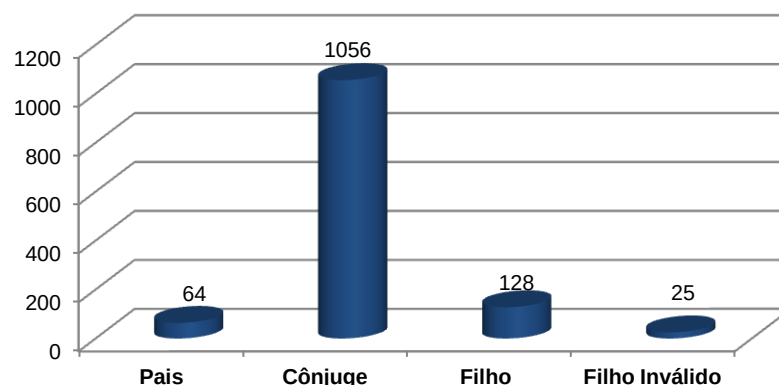
4.5 – Distribuição Etária dos Assistidos por Sexo

Considerando que o maior número de assistido está concentrado entre as idades de 61 e 70 anos, o gráfico a seguir apresenta a distribuição etária de 995 mulheres e 584 homens.

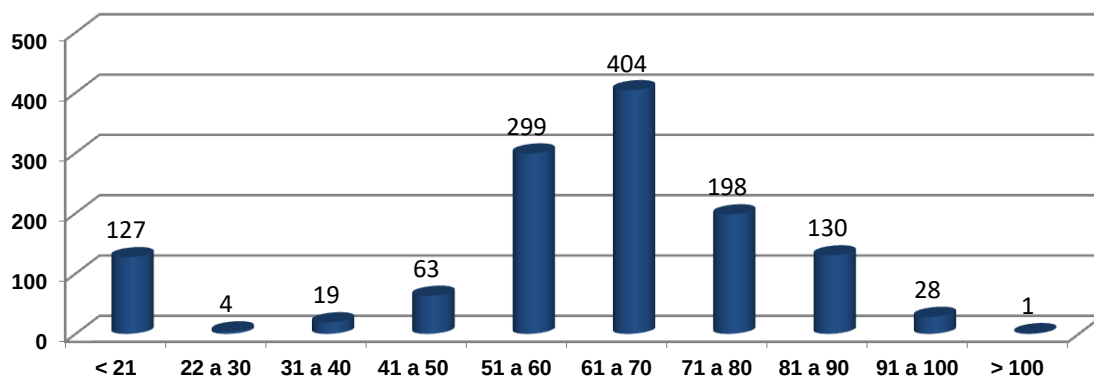


4.6 – Distribuição dos Beneficiários dos Assistidos

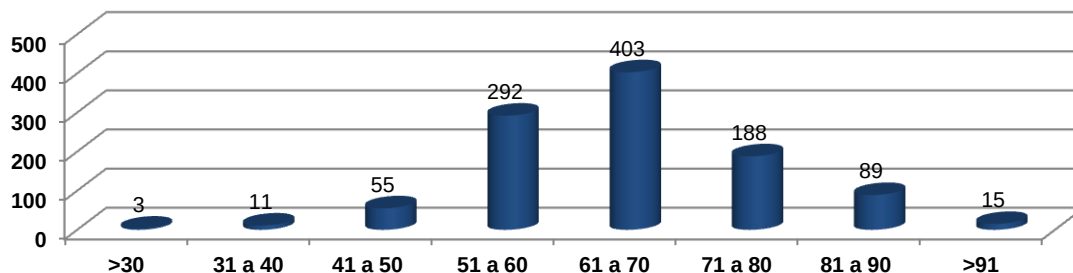
O plano possui 1.273 beneficiários de aposentados, com a seguinte distribuição:



Distribuição Etária dos Beneficiários



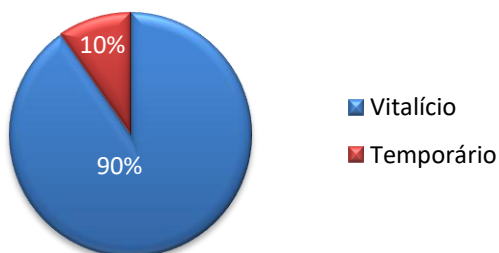
Distribuição Etária dos Cônjuges



4.7 – Distribuição dos Recebedores de Pensão Por Morte

O plano possui 318 pensões por morte e 344 beneficiários recebedores do benefício.

Recebedores de Pensão por Morte



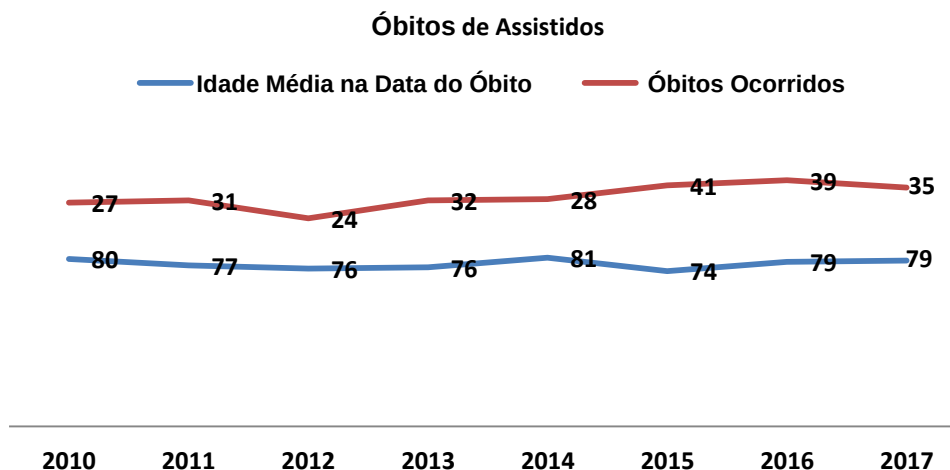
4.8 – Óbitos de Assistidos

Através do estudo de aderência, identificamos que a ocorrência média de óbitos de assistidos está de acordo com o número esperado da tábua AT 2000 Male.

A tábua de mortalidade tem como propósito, na avaliação atuarial, refletir a expectativa de vida que o assistido alcançará recebendo o benefício.

4.8.1 – Quantidade de óbitos ocorridos no período de 2010/2017

Ano	Óbitos Ocorridos
2010	27
2011	31
2012	24
2013	31
2014	27
2015	41
2016	38
2017	35



5 – Plano de Benefícios

5.1 – Saldamento

Para todos os participantes foi calculado o benefício saldado, em dezembro de 2008, atualizado para a data desta avaliação.

Com o saldamento os participantes se mantêm vinculados ao PRV, com direito ao recebimento futuro de benefício proporcional, calculado em função do tempo de Plano, e atualizado pela variação do INPC/IBGE, tanto na fase de diferimento do benefício, quanto após a concessão do mesmo.

O início do recebimento do benefício saldado acontecerá na mesma data prevista no regulamento do Plano, após a rescisão do contrato de trabalho com a Patrocinadora e ter cumprido todas as exigências à aposentadoria.

Em caso do participante antecipar ou postergar o início do recebimento do benefício saldado, o valor será recalculado por equivalência atuarial.

O Benefício Saldado de Suplementação de Aposentadoria será devido antecipadamente para o participante, a partir da data em que entre em gozo de aposentadoria por invalidez pela Previdência Social, e para seus Beneficiários, reconhecidos pela Previdência Social, caso o participante venha a falecer antes de iniciar o recebimento do Benefício Saldado de Suplementação de Aposentadoria.

O Benefício Saldado concedido, também será revertido em pensão por morte, observando-se as condições de elegibilidade do beneficiário e percentual constante no regulamento.

6 – Contencioso

Observando-se o disposto no parágrafo 5º do artigo 195 da Constituição Federal, que transcrevemos a seguir:

“§ 5º - Nenhum benefício ou serviço de seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

Os processos judiciais, transitados em julgado, com sentença proferida – criando, majorando, ou estendendo novos benefícios – onerando o passivo atuarial do Plano com obrigações não previstas no regulamento do Plano e conseqüentemente no respectivo custeio, deverão ser custeados, paritariamente, conforme previsto na legislação específica, pela Patrocinadora e pelo Participante ou assistido beneficiário da decisão judicial que, criou, majorou ou estendeu seu benefício.

7 – Hipóteses Atuariais

7.1 – Hipóteses Econômicas

Cenário

Taxa Real de Juros	5,75% ^(*)
Taxa Real de Juros para Equivalência Atuarial	4,38%
Taxa Real de Crescimento Salarial	1,00%
Fator de Capacidade dos Salários e Benefícios	0,9800
Custeio Administrativo	15%
Indexador do Plano	Tabela Salarial da Patrocinadora para os benefícios vinculados e INPC para os desvinculados e Saldados.

^(*) 5,75% - A taxa está dentro do corredor de taxa máxima e mínima [6,66:4,38], conforme processamento do fluxo de contribuições e de pagamentos de benefícios usados na apuração do duration do passivo, seguindo a Portaria Previc nº 375, de 17/04/2017.

A partir de janeiro de 2018, será aplicada redução de 0,25%, adotando-se uma taxa real de juros de 5,50%aa para apuração do passivo atuarial do plano.

7.2 – Hipóteses Biométricas

Consideramos as comutações interpoladas para anos e meses.

Tábua de Mortalidade Geral – Ativos	AT 83
Tábua de Mortalidade Geral – Assistidos	AT 2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB 57
Tábua de Entrada em Invalidez	IAPB 57
Rotatividade	Não utilizada
Composição Familiar	Experiência Prevdta
Anuidade de Pensão – Ativos	AT 83
Risco de Morte de Ativos - Pensão	AT 83

Consideramos as comutações interpoladas para anos e meses.

7.3 – Método de Financiamento

O Plano é avaliado sob o regime financeiro de capitalização. Este regime possibilita a acumulação progressiva das reservas necessárias à manutenção das rendas previstas no regulamento até a data que o participante cumprir os requisitos para a aquisição do benefício. Tal regime enquadra-se na lei que rege a previdência complementar, Lei nº109 de 29/05/2001, art.18 § 1º, que dispõe: “O regime financeiro de capitalização é obrigatório para os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas”.

Para os Auxílios, Despesas Administrativas e Resgates o regime utilizado foi o de Repartição Simples, neste regime, o custo normal é fixado com base no valor das despesas ocorridas no exercício anterior, e não há geração de reservas.

Em nossa opinião, de acordo com os testes de aderência realizados, as hipóteses e os métodos utilizados nas Provisões Matemáticas com data base de 31/12/2017 são apropriados e atendem à Resolução CGPC 18, de 28/03/2006, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

8 – Provisões Matemáticas

Os valores das Provisões Matemáticas foram calculados individualmente considerando o benefício saldado de cada participante e assistido, posicionados em 31/12/2017, e, em seguida, totalizados, expressando com precisão o valor representativo do Passivo Atuarial do Plano PRV com Saldamento – PRV/2008.

8.1 – Demonstrativo das Provisões Matemáticas

Patrimônio de Cobertura do Plano	842.364.688,27
Provisões Matemáticas	869.801.293,43
Benefícios Concedidos	551.634.587,88
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	551.634.587,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	432.732.915,65
Tempo de Serviço	422.090.804,03
Idade	10.642.111,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	118.901.672,23
Invalidez	32.257.906,30
Pensão Por Morte	86.643.765,93
Benefícios a Conceder	432.019.184,97
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização - Programáveis	428.480.451,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	428.480.451,01
Aposentadoria Programada - Tempo de Serviço	427.953.649,62
Aposentadoria Programada - BPD	526.801,39
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização - Não Programáveis	3.538.733,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.538.733,96
Aposentadoria Não Programada - Invalidez	1.900.334,83
Pensão Por Morte	1.638.399,13
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	113.852.479,42
(-) Provisões Matemáticas a Constituir Termo de Compromisso	102.600.401,49
(-) Serviço Passado	55.469.483,57
Patrocinadora	55.469.483,57
(-) Benefícios a Conceder	34.088.028,13
(-) Benefícios Concedidos	21.381.455,44
(-) Déficit Equacionado	47.130.917,92
Patrocinadora DATAPREV	23.212.177,31
Participantes DATAPREV	23.212.177,31
Patrocinadora PREVDATA	353.281,65
Participantes PREVDATA	353.281,65
(-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	11.252.077,93
Patrocinadora DATAPREV	3.058.159,39
Participantes DATAPREV	3.058.159,39
Patrocinadora PREVDATA	41.055,35
Participantes PREVDATA	41.055,35
Assistidos	5.053.648,45

9 – Situação Financeiro-Atuarial

A tabela a seguir mostra os resultados da avaliação atuarial aos compromissos assumidos pelo Plano e seu Patrimônio de Cobertura em 31/12/2017:

Patrimônio de Cobertura (A)	842.364.688,27
Exigível Atuarial (B)	869.801.293,43
Provisões Matemáticas	869.801.293,43
Benefícios Concedidos	551.634.587,88
Benefícios a Conceder	432.019.184,97
(-) A Constituir Termo de Compromisso	102.600.401,49
(-) A Constituir Extraordinária	11.252.077,93
Superávit Acumulado / Déficit (A)-(B)	-27.436.605,16
Reserva de Contingência (Até 25% de B)	0

10 – Variação da Situação Financeiro-Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 comparado com o passivo atuarial de encerramento em 31/12/2016.

	2017	2016	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura (A)	842.364.688,27	751.412.288,31	12,10%
Exigível Atuarial (B)	869.801.293,43	774.901.011,92	12,25%
Provisões Matemáticas	869.801.293,43	774.901.011,92	12,25%
Benefícios Concedidos	551.634.587,88	515.058.145,09	7,10%
Benefícios a Conceder	432.019.184,97	419.998.143,30	2,86%
(-) A Constituir Termo de Compromisso	102.600.401,49	145.204.885,98	-29,34%
(-) A Constituir Extraordinária	11.252.077,93	14.950.390,49	-24,74%
Superávit Acumulado (A)-(B)		-	-
Déficit (A)-(B)	-27.436.605,16	-23.488.723,61	16,81%
Ajuste de Precificação	20.345.417,20	20.573.580,72	-1,11%
Déficit Técnico Ajustado	-7.092.187,96	-2.915.142,89	143,29%

11 – Taxa de Juros

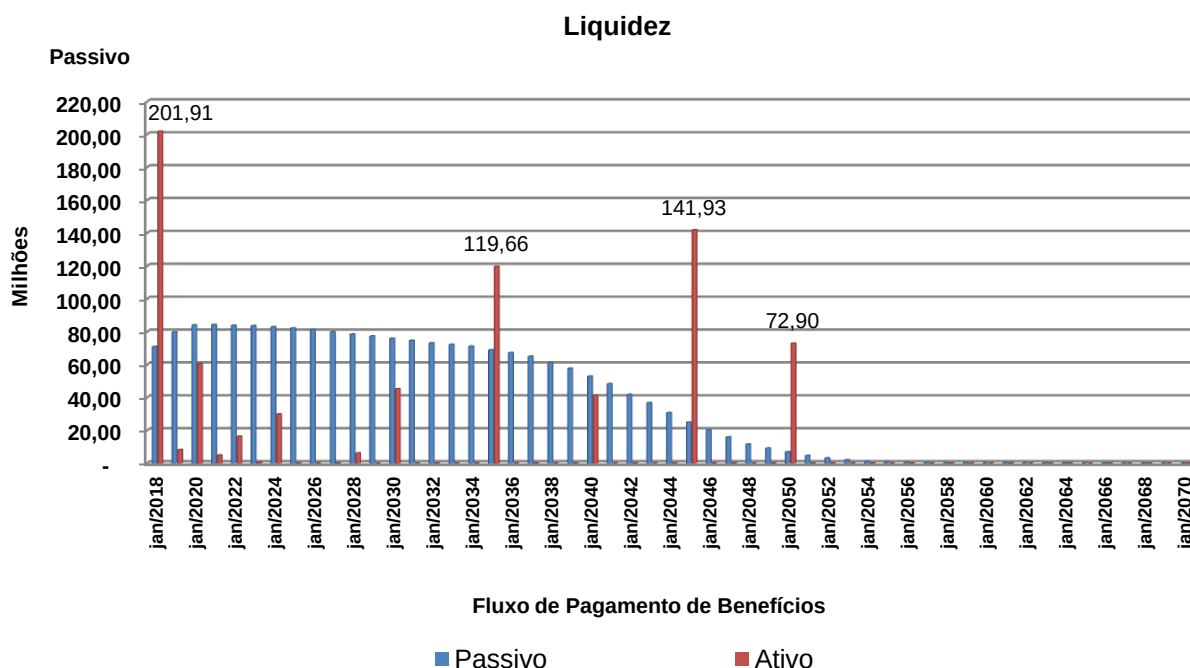
A hipótese taxa de juros foi determinada avaliando-se o Estudo de Convergência de Taxa de Juros. A partir das rentabilidades futuras projetadas que foram correlacionadas com o fluxo de caixa do passivo.

A TIR – Taxa Interna de Retorno, apurada no Estudo de Convergência, apresentada pela Consultoria Aditus, foi de 6,00%. Essa taxa representa a taxa esperada de cumprimento da meta atuarial, de acordo com o cenário que apresentou o nível de confiança de 50%, conforme determina a legislação.

Através dos testes para elaboração do Fluxo Atuarial do Passivo, foi verificada a Solvência do Plano. Os testes demonstraram que o Plano garante, através do seu Patrimônio Garantidor e contribuições extraordinárias futuras, a integridade de cobertura dos seus compromissos previdenciários e de gestão administrativa, no entanto, indicamos a necessidade de mitigação do Risco de Liquidez de longo prazo, que deverá ser monitorado, no prazo médio de até dois anos.

O período da *duration* do passivo apurada através da “Planilha Cálculo Duração do Passivo e Ajuste de Precificação”, conforme Portaria Previc nº 80, de 26/01/2018, foi de 116 meses (9,63 anos), correspondendo ao período de 2018 a 2028, sendo o mais relevante para balizar as operações identificadas pelo monitoramento.

O gráfico a seguir apresenta os Fluxos do Passivo e dos Investimentos (desconsiderando os segmentos de renda variável, empréstimos e imóveis), posicionados em 31/12/2017.



Considerando o Estudo de Aderência de Taxa de Juros e o Atestado de Validação das informações de investimentos, adotamos para apuração das Provisões Matemáticas a taxa de 5,75%aa. E conforme informado pelo AETQ, através do Atestado de Validação, a taxa de juros prevista para o ano 2018 será de 5,50%aa. A mesma está definida na Política de Investimentos da Prevdta e representa a expectativa do retorno médio dos investimentos do Plano PRV Saldado.

A taxa está dentro do corredor de taxa máxima e mínima [6,66;4,38], conforme processamento do fluxo de contribuições e de pagamentos de benefícios e de acordo com a tabela anexa à Portaria Previc nº 375, de 17/04/2017.

12 – Custeio

Na elaboração do custeio, a vigorar a partir de abril de 2018, consideramos o fluxo das contribuições normais (para participantes afastados por auxílio doença desde a data de saldamento) e extraordinárias de participantes e patrocinadoras.

Participantes

Contribuição Normal	7,00% até o valor do Teto do INSS e, cumulativamente, 9,5% sobre a parcela que exceder ao Teto do INSS, limitada a 3 vezes o valor do Teto do INSS.
Contribuição Extraordinária de Saldamento	4,90% sobre o salário de contribuição.
Contribuição Extraordinária de Deficit	0,80% sobre o salário de contribuição.
Custeio Administrativo	15% das contribuições normais e extraordinárias de Saldamento e Deficit.

Assistidos

Contribuição Extraordinária de Deficit	1,60% sobre o valor do benefício.
Custeio Administrativo dos Assistidos	Até R\$ 500,00, aplicar 0,44% sobre os benefícios, e cumulativamente, sobre a parcela excedente a R\$ 500,00, aplicar 0,55%.
Custeio Administrativo dos Assistidos	15% sobre o valor da contribuição extraordinária de deficit.

Patrocinadoras

Contribuição Normal	7,00% até o valor do Teto do INSS e, cumulativamente, 9,5% sobre a parcela que exceder ao Teto do INSS, limitada a 3 vezes o valor do Teto do INSS.
Contribuição Extraordinária de Saldamento	4,90% sobre o salário de contribuição.
Contribuição Extraordinária de Deficit	0,80% sobre o salário de contribuição.
Custeio Administrativo	15% das contribuições normais e extraordinárias de saldamento e déficit.
Custeio Administrativo	15% das prestações mensais decorrentes do Termo de Compromisso.
Custeio Administrativo	15% das parcelas extraordinárias decorrentes do Termo de Compromisso.

Ativo do Plano

Custeio Administrativo	0,025% sobre o Patrimônio Garantidor do Plano.
------------------------	--

As alíquotas de contribuições normais deverão ser aplicadas sobre os participantes afastados por auxílio/acidente, que ainda não tiveram seus benefícios saldados. Estes participantes terão seus benefícios saldados a partir da cessação do benefício, ou ainda, poderão ter o auxílio revertido diretamente para invalidez ou pensão por morte.

As contribuições extraordinárias de saldamento serão devidas até o participante entrar em gozo do benefício saldado.

A contribuição extraordinária de deficit será devida pelo participante, tanto na fase em que ainda é participante empregado na patrocinadora, quanto na fase de recebedor de benefício, após a

concessão do benefício saldado. Enquanto participante, a alíquota do custeio incidirá sobre o salário de contribuição e terá a paridade da patrocinadora. Após a concessão do benefício, a alíquota prevista no custeio para os assistidos, incidirá sobre o valor do benefício.

Para sobrecarga administrativa do Passivo do Plano, serão deduzidos 15% das contribuições normais, extraordinárias de saldamento, extraordinária de déficit e das parcelas mensais e extraordinárias do Termo de Compromisso.

Para custeio da sobrecarga administrativa do Ativo do Plano, incidirá 0,025% sobre o Patrimônio Garantidor do Plano.

13 – Custo do Plano

O custo do plano apresentará o seguinte rateio a partir de 01/04/2018:

Custo	11,40%
Aposentadorias	0,00
Invalidez	0,00
Pensão Por Morte	0,00
Auxílio Doença	0,00
Outros Benefícios (Auxílio Reclusão)	0,00
Outros Benefícios (Ajuste de Custeio)	0,00
Total de Benefícios	0,00
Amortização do Déficit	9,69%
Administração (carregamento)	1,71%

14 – Rentabilidade e Meta Atuarial

A rentabilidade global alcançada pelos ativos do plano de 12,39% superou a meta atuarial de 7,94%.

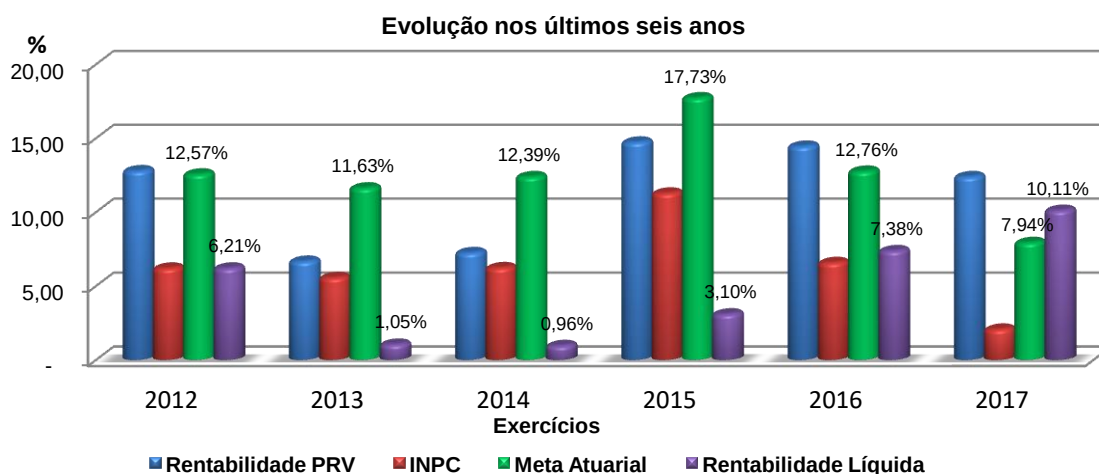
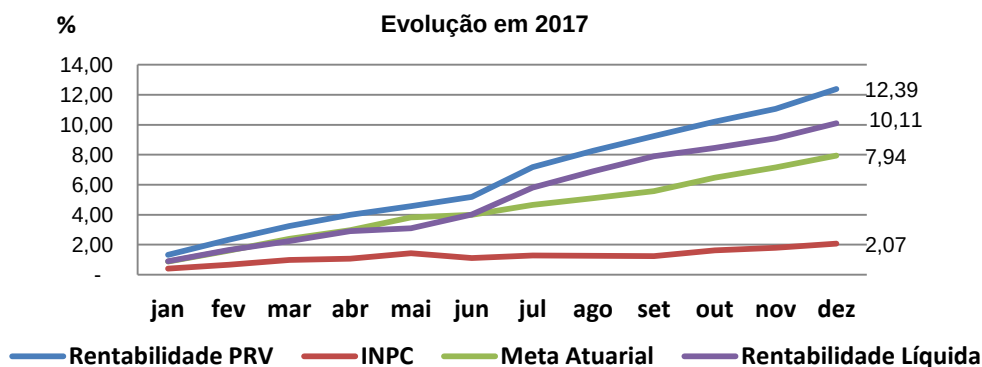
A meta atuarial é a rentabilidade mínima necessária que o plano deve ter ao longo do tempo, para conseguir pagar os benefícios aos participantes e pensionistas.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no exercício de 2017 divulgado pelo IBGE foi de 2,07%, a menor variação desde a implantação do Plano Real. Este índice é usado como referência para o reajuste dos benefícios previdenciários.

A rentabilidade líquida real superou a inflação de 2,07% e totalizou 10,11%. Este ótimo desempenho foi alcançado pela otimização da alocação dos investimentos, em meio a um cenário de muitas incertezas, e ainda a queda da inflação e dos juros no ano de 2017.

O Plano possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos a curto, médio e longo prazos.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução no ano de 2017 e um comparativo dos últimos seis anos entre rentabilidade, meta atuarial e inflação.



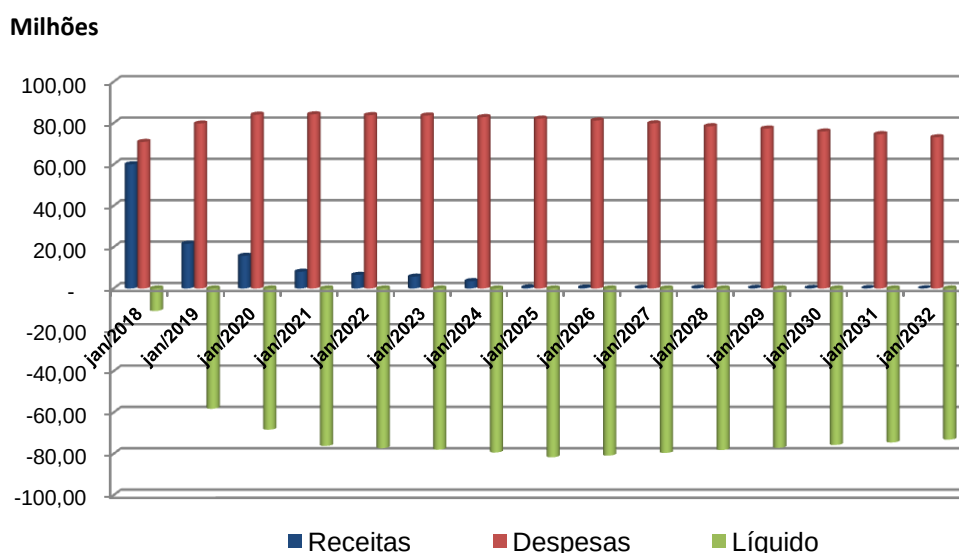
15 – Fluxo Atuarial

O Fluxo Atuarial do Passivo foi elaborado utilizando-se a base cadastral de outubro/2017, posicionada em 31/12/2018. Foram identificados 964 participantes iminentes no plano, na condição de solicitar o benefício até 31/12/2018. Desse montante, 640 estão aposentados pela Previdência Social e continuam em atividade na patrocinadora.

Considerando que 68% do total de participantes atingirão a elegibilidade para o plano em 2018, e aguardarão somente o desligamento do quadro de empregados da Dataprev; e ainda, avaliando que nos últimos exercícios, somente 17% dos participantes iminentes deram entrada na solicitação de benefício, estimamos para 2018 que 33% dos iminentes, solicitarão o benefício. Este grupo deve representar os participantes já aposentados em atividade. Esta análise representa o cenário de expectativa de saídas de 320 participantes para o exercício de 2018.

Este número é pouco inferior ao adotado como previsão em 2017, no entanto, se justifica por força da restrição de desligamentos por demissão no ano eleitoral. E representa uma expectativa de desligamentos ainda superior à média verificada nos últimos exercícios. Esta hipótese está respaldada pelo elevado número de participantes em risco iminente, ou seja, em condições de solicitar o benefício dependendo apenas do desligamento do vínculo empregatício.

É importante observar que o fluxo líquido esperado, obtido a partir do processamento do fluxo futuro de receitas e despesas previdenciárias para o exercício de 2018, é negativo de R\$ 10.851.222,14, ou seja, para o exercício de 2018, se confirmando as 320 novas concessões de benefícios, deverá haver saldo negativo entre receitas e despesas previdenciárias, suportado pelo resgate parcial de investimentos.



16 – Parecer

A presente avaliação foi desenvolvida especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, em consonância com Regulamento do Plano de Renda Vinculado – PRV Saldado, que está fechado a novas adesões.

Interpretamos os dispositivos, identificamos as particularidades de cada participante, extraídas da base de dados cadastrais, posicionada em 31/12/2017, e de informações fornecidas pela Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdata à S TINOCO – Consultores Associados em Previdência Complementar Ltda. que, após a realização de testes apropriados, considerou-os validados e adequados para fins desta avaliação atuarial.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e identificam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios, atendendo a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Iniciamos os estudos avaliando a taxa de juros real anual que correspondesse ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do plano.

Considerando o Estudo de Aderência de Taxa de Juros e o Atestado de Validação das informações de investimentos, adotamos para apuração das Provisões Matemáticas a taxa de 5,75%aa. A taxa está contida no intervalo de taxa máxima e mínima [6,66;4,38], conforme disposto na Portaria Previc nº 375, de 17/04/2017.

Após o processamento das provisões matemáticas, identificamos o deficit técnico atuarial de R\$ 27.436.605,16, que representou 3,26% do Patrimônio de Cobertura.

Considerando que no exercício de 2016 o deficit técnico foi de R\$ 23.488.723,61, que atualizado pela meta atuarial representou em 31/12/2017 R\$ 25.353.728,26, aferimos então, que o deficit técnico relativo ao exercício de 2017 foi de R\$ 2.082.876,90.

Considerando as regras de ajuste de precificação, conforme estabelecido na Instrução Previc 19, de 04/02/2015, que permitiu utilizarmos o montante apurado com a diferença entre o valor dos títulos públicos federais – NTN-B, atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e o mesmo título calculado considerando a taxa de juros real utilizada nas provisões.

Do deficit técnico atuarial de R\$ 27.436.605,16, deduzimos o valor de R\$ 20.345.417,20, referente à precificação dos títulos públicos federais – NTN-B, e apuramos como deficit técnico remanescente a quantia de R\$ 7.092.187,96, que representa 0,84% do Patrimônio Garantidor amplamente cobertos pela precificação dos demais títulos que corresponderam a R\$ 11.512.236,10, e demais investimentos não precificados.

Portanto, podemos afirmar que, considerando o diminuto valor a equacionar, e as perspectivas futuras de queda da taxa de inflação, que possibilitarão o desempenho dos resultados dos investimentos aderente a meta atuarial, o plano se encontra em condições de mitigar eventuais deficits futuros, mantendo-se ainda em equilíbrio atuarial.

Ressaltamos que, conforme o Plano de Equacionamento que aprovou a contribuição extraordinária que teve início a partir de jul/2015, com a finalidade de mitigar o agravamento do deficit técnico

apurado em 2014, o valor atual dessas contribuições totaliza R\$ 11.252.077,93, e garante a estabilidade do plano.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações futuras nas experiências observadas poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

Agradecemos a oportunidade que nos é oferecida e colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

S TINOCO – Consultores Associados em Previdência Complementar Ltda.

Sérgio Mendes de Azevedo Tinoco
Atuário Responsável pelo Plano
MIBA 305 – CIBA 153